

Resolução nº 030, de 08 de dezembro de 2020.

Aprova com ressalvas o Processo do Balancete de Dezembro de 2019, do Fundo Financeiro – FUNFIN, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, com ressalvas, o Balancete do mês de dezembro de 2019, do Fundo Financeiro – FUNFIN, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, na forma do relatório que integra esta Resolução, conforme deliberado nesta sessão ordinária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Fiscal do GOIANIAPREV, aos 08 dias do mês de dezembro de 2020.

Conselheiros:

Titular	Suplente
 Jucimaça Marçal de Jesus	Eliene Dias de Pina Silva
 Pricila Marques Naves	Paulo Rhafeael Paz
 Sandro de Lima Ferreira	Rosimeire Soares Vilela
 Tamiré Ribas	Thiago de Paula Moreira
 Danilo Belo Honorio (Câmara Municipal de Goiânia)	
 Weldes Bezerra de Medeiros (Sindigoiania)	Robson Fernando de Nazareth Queiroz (Sindigoiania)
 Luzíncia Vicira dos Santos (Sindsaúde)	Wilton Alves de Brito (Sindsaúde)
 Gustavo Pinto Silva (Sindiffise)	Frederico Inácio e Silva (Sindiffise)
 José Augusto da Silva (Sindflego)	Aparecida Marmara Costa (Sindflego)
 Napoleão Batista Ferreira da Costa (Sintego)	Elisabeth Machado de Morais (Sintego)